



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO N.º . 019/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 329,700.00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.122.0014.2004.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.04.00 D0033 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12,000.00

04.122.0020.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 D0044 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 74,900.00

04.272.0492.2168.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA

3.1.90.13.00 D0138 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75,000.00

02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

15.451.0021.2232.2232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS

3.3.90.30.00 D0159 - MATERIAL DE CONSUMO 10,000.00

26.782.0534.2171.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 D0204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER

02.003.020 - FUNDEB

12.361.0188.2219.2219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.90.13.00 D0354 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

02.003.040 - ESPORTE E LAZER	
27.813.0363.2285.2285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER	
3.3.90.39.00 D0429 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00 D1173 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25,000.00
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00 D1179 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8,000.00
10.301.0440.2359.2359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00 D1176 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25,000.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00 D0602 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
10.303.0441.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.13.00 D0663 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,500.00
3.3.90.04.00 D1162 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00 D0828 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
08.244.0436.2316.2316 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00 D1180 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.601.0078.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.30.00 D1003 - MATERIAL DE CONSUMO	1,500.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
25.752.0327.2095.2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	
3.3.90.39.00 D1094 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,000.00
02.005.030 - SEÇÃO DE TURISMO SUSTENTÁVEL	
27.695.0363.2069.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
3.1.90.11.00 D1098 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14,000.00
TOTAL	----- 329,700.00
----- TOTAL GERAL	----- 329,700.00 =====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 329,700.00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
17.512.0448.1142.1142 - CONSTRUÇÃO / DRENAGEM DE CÓRREGOS, RIOS, LAGOAS E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 D0173 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10,000.00
17.512.0449.1144.1144 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
4.4.90.51.00 D0177 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,900.00
26.782.0534.1172.1172 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00 D0195 - OBRAS E INSTALAÇÕES	112,500.00
26.782.0534.1174.1174 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

4.4.90.52.00 D0196 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER	
02.003.040 - ESPORTE E LAZER	
27.812.0224.2181.2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINAS OLÍMPICA	
3.1.90.04.00 D0419 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0480 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8,000.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 D0601 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
10.303.0441.2365.2365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.04.00 D0653 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
10.303.0441.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.04.00 D0665 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.04.00 D0825 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
08.244.0436.2329.2329 - MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA	
3.3.90.04.00 D0906 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.00
3.3.90.47.00 D0911 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.00
3.3.90.48.00 D0912 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

20.601.0080.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E MUDAS	
3.3.90.32.00 D1007 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.00
3.3.90.36.00 D1008 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
3.3.90.39.00 D1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
16.482.0025.1105.1105 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS URBANAS	
4.4.90.51.00 D1078 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50,000.00

TOTAL	329,700.00

TOTAL GERAL	329,700.00
	=====

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 23 de julho de 2013.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal